

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

Autor: Executivo Municipal

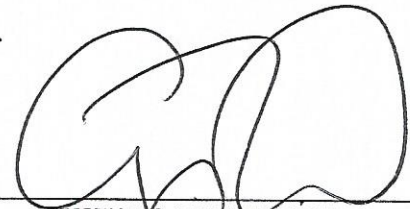
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão de linhas municipais urbanas de transporte coletivo, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/04/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 13/04/2021.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 14/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>15/04</u>/2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brueder</u> Lapa, em <u>15/04</u>/2021.  MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u> </u> / <u> </u> /2021.  Relator
---	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)